



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Ofício Circular nº 12/2025/PROGEP/REITORIA/IFPA

Belém-PA, 07 de maio de 2025.

Aos servidores técnico administrativos em educação e às Coordenações de Gestão de Pessoas do IFPA

Assunto: Aceleração da progressão dos técnicos administrativos em educação.

Senhores(as),

Em compromisso com a valorização dos servidores TAEs do Instituto Federal do Pará e diante da falta de manifestação do Ministério da Gestão, Inovação e Serviço Público (MGI) e do Ministério da Educação (MEC) sobre regras regulamentadoras da aceleração da progressão dos servidores técnico administrativo em educação, a Reitoria do IFPA fará a implementação da Medida Provisória 1.286/2024, nos termos definidos pelo art.10 §4º da MP.

Caso, futuramente, haja manifestação normativa do MGI em sentido diverso, será necessário realizar os ajustes cabíveis para adequação ao normativo superior.

As informações sobre os procedimentos que serão adotados para operacionalizar a implementação serão repassadas às Coordenações de Gestão de Pessoas, pela PROGEP, em reunião a ser realizada no dia 20/05/25, através do Meet, às 15h e, posteriormente, divulgado em novo ofício circular. O link para acesso à reunião será disponibilizado às Coordenações de Gestão de Pessoas antecipadamente.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente
WANAIA TOME DE NAZARE ALMEIDA
Data: 07/05/2025 18:22:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do IFPA
Portaria nº 3632/2023-REITORIA/IFPA

Av. João Paulo II, 514 Castanheira—Telefone: 91 984092356

CEP:66.645-240 Belém/PA—<http://www.ifpa.edu.br>